



Processo nº: 1.114.580  
Natureza: Representação  
Município: Prefeitura Municipal de Ibitiré  
Relator: Conselheiro Hamilton Coelho

**Ref.: Diligência para complementação da instrução processual nos termos do art. 140, §§ 2º e 3º da Resolução nº 12/2008 (Regimento Interno do TCEMG)**

À Secretaria da Primeira Câmara,

No exercício da competência delegada por meio da Portaria nº 01/2017, publicada no Diário Oficial de Contas em 22/02/2017, solicitamos a realização de diligência para apresentação, no prazo de 15 (quinze) dias, das informações, documentos ou esclarecimentos, conforme se segue:

I – Documentos

1.1 – Descrição:

- Cópia ordenada e integral dos autos do Processo Administrativo n. 114/2020, Dispensa n. 048/2020;

**Responsável pelo atendimento da diligência:** William Parreira – Prefeito Municipal

Cientifique-se o intimado de que o descumprimento da diligência poderá ensejar a aplicação de multa pelo Tribunal, nos termos do inciso III do art. 85 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008 (Lei Orgânica do TCEMG).

Transcorrido o prazo, retornem os autos à 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios.

Heliane da Costa Ravaiani Brum  
Diretora